



Prefeitura Municipal

DE

Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 604

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1963

Orça a Receita e fixa a Des-
pêsa para o exercício de 1964.

TIP. SANTA RITA
Sta. Rita do Sapucaí-MG.

LEI N. 602

de 23 de novembro de 1963

«Concede subvenções extraordinárias»

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º.—Ficam concedidas, em 1964, as seguintes subvenções extraordinárias:

Sub-Posto de Silvicultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, do Estado de Minas Gerais, sediado neste Município	Cr\$ 48.000,00
«Correio do Sul»	90.000,00
Tiro de Guerra 118	50.000,00
Para matrícula de alunos pobres na Escola Técnica de Comércio Dr. Delfim Moreira	20.000,00
Lei n.º 593—«Autoriza assinatura de acordo para concessão de subvenções extraordinárias»	<u>300.000,00</u>
Total	Cr\$508.000,00

Art. 2.º.—Para o efeito de recebimento das subvenções as entidades beneficiadas, todas com sede nesse município, juntarão prova de sua existência ou atividade firmada por autoridade policial ou judiciária da comarca e balanço de seu movimento financeiro, quando for o caso.

Art. 3.º.—Para ocorrer a despesa decorrente desta lei, constará dotação própria no orçamento de 1964.

Art. 4.º.—Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1964.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1963.

Antenor Pinto de Almeida Filho
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
Dir. Depto. de Administração

LEI N.º 603

de 23 de novembro de 1963

«Concede subvenções ordinárias e contém outras providências».

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º.—Ficam concedidas, no exercício de 1964, as seguintes subvenções ordinárias :

Cantina do Grupo Escolar Dr. Delfim Moreira	Cr\$ 200.000,00
Cantina do Grupo Escolar Cel. Joaquim Inácio	120.000,00
Corporação Musical Lira São José	60.000,00
Corporação Musical Lira Santa Rita	60.000,00
Creche Nossa Senhora do Carmo	20.000,00
Sociedade de Socorro aos Necessitados do Centro Espírita Amor e Caridade	25.000,00
Albergue Noturno João Pereira Pinto	30.000,00
Sociedade de Assistência aos Pobres	20.000,00
Obra de Assistência Social da Paróquia	25.000,00
Pôsto de Puericultura Dr. Rocha Braga	50.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo	20.000,00
Lei n. 600—«Concede subvenção ordinária à manutenção de Guarda Noturna Municipal»	500.000,00
Total	1.130.000,00

Art. 2.º.—Para efeito de recebimento das subvenções as entidades beneficiadas, tôdas com sede neste Município, juntarão prova de sua existência ou atividade, firmada por autoridade policial ou judiciária da Comarca e balanço de seu movimento financeiro, quando for o caso.

Art. 3.º.—As subvenções concedidas às cantinas dos Grupos Escolares «Dr. Delfim Moreira» e «Cel. Joaquim Inácio» serão destinadas exclusivamente à scpa dos alunos, podendo a Prefeitura fiscalizar a aplicação da referida verba.

Art. 4.º.—Quanto às corporações musicais «Lira São José» e «Lira Santa Rita», ambas ficarão obrigadas a execução de retretas, aos domingos, alternadamente, dia uma dia outra, durante o ano de 1964, na Praça Santa Rita.

Art. 5.º.—Para ocorrer as despesas desta lei, constará dotação própria no orçamento de 1964.

Art. 6.º.—Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1964

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1963.

Antenor Pinto de Almeida Filho
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
Diretor Dept. de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N. 604

De 23-11-1963

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1964

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.—A Receita do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1964, é orçada em Cr\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL	Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) Impostos :			
0 11 1	Impôsto Territorial:			
	Impôsto territorial urbano	3.000.000,00		
	Impôsto territorial rural	7.000.000,00		
0 12 1	Impôsto predial	7.000.000,00		
0 14 1	Impôsto s/ transmissão de propriedade imovel «Inter-Vivos»	3.000.000,00		
0 17 3	Imp. s/ indústrias e profissões	4.000.000,00		
0 18 3	Impôsto de Licença :			
	Impôsto de licenças diversas	200.000,00		
0 19 7	Impôsto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência :			
	Taxa de expediente	200.000,00		
0 26 3	Imp. s/ Turismo e Hospedagem	12.000,00		
0 27 3	Impôsto s/ jogos e diversões:			
	Impôsto de diversões	430.000,00		
	b) Taxas			
1 11 2	Taxa Rodoviária	2.000.000,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos :			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	6.000,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	24	1 Taxa de Limpesa Pública:			
		Taxa sanitária	100.000,00		
1	26	1 Taxa de Melhoramentos:			
		Taxa de calçamento	5.000.000,00		
		Taxa de cons. de calçamento	30.000,00		
		TOTAL DA REC. TRIBUTÁRIA	<u>31.978.000,00</u>		31.978.000,00
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2	01	0 Renda Imobiliária:			
		Renda de prédios e terrenos de aluguel	24.000,00		
2	02	0 Renda de Capitais:			
		Juros de depósitos	20.000,00		
		TOTAL DA REC. PATRIMONIAL	<u>44.000,00</u>		44.000,00
		<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3	03	0 Serviços Urbanos:			
		Taxa de água	700.000,00		
		Taxa de esgoto	107.500,00		
		TOTAL DA REC. INDUSTRIAL	<u>807.500,00</u>		807.500,00
		<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4	11	0 Receita de Mercado, Feiras e Matadouro:			
		Renda do mercado	500.000,00		
		Renda do matadouro	300.000,00		
4	12	0 Receita do Cemitério	50.000,00		
4	13	0 Receita de Quota do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2, da Constituição Federal)	600.000,00		
4	14	0 Receita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4., da Constituição Federal)	2.000.000,00		
4	15	0 Receita de Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00		
4	20	0 Receita de Quota do Imposto de Consumo (Art. 15, § 4. da Constituição Federal)	600.000,00		
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	<u>4.050.500,00</u>		4.050.500,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	<u>36.880.000,00</u>		36.880.000,00

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6	12	0 Cobrança da Dívida Ativa		200.000,00	
6	21	0 Multas	60.000,00		
6	23	0 Eventuais	60.000,00		
		TOTAL DA REC. EXTRAORDINÁRIA	<u>120.000,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>320.000,00</u>
		TOTAL GERAL	<u><u>37.000.000,00</u></u>	<u><u>200.000,00</u></u>	<u><u>37.200.000,00</u></u>

Art. 2.—A Despesa do Município de Santa Rita Sapucaí, para o exercício de 1964, é fixada em Cr\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>DESPESA</u>			
		<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
		LEGISLATIVO			
		Pessoal Fixo			
8	00	0 Encarregado do Serviço da Câmara Municipal	174.000,00		
		Material de Consumo			
8	00	3 Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
		Despesas Diversas			
8	00	4 Ajuda de custo a Vereadores	11.000,00		
8	00	4 Serviço postal e telegráfico	2.000,00		
			<u>191.000,00</u>		
		GOVERNO			
		Pessoal Fixo			
8	02	0 Subsídio do Prefeito	240.000,00		
8	02	0 Representação do Prefeito	60.000,00		
8	02	0 Secretário particular	186.000,00		
		Material de Consumo			
8	02	3 Impressos, livros e material de expediente	20.000,00		
		Despesas Diversas			
8	02	4 Viagens administrativas	100.000,00		
			<u>606.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Diretor do Departamento de Administração	186.000,00		
8 04 0	Encarregado da Secção de Expediente e Arquivo	101.460,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço postal	12.000,00		
8 04 4	Serviço telegráfico	4.000,00		
8 04 4	Serviço telefônico	30.000,00		
8 04 4	Sêlos para recibos	2.000,00		
8 04 4	Publicação do expediente	25.000,00		
8 04 4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	10.000,00		
		<u>370.000,00</u>		
	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 07 0	Diretor do Departamento de Contabilidade	186.000,00		
8 07 0	Auxiliar de Departamento	123.000,00		
8 07 0	Encarregado da Secção de Almoxarife	114.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 07 3	Impressos, livros e material de expediente	50.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 07 4	Conserv. de móveis e utensilios	15.000,00		
		<u>488.000,00</u>		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Diretor do Departamento do Patrimônio	159.000,00		
8 09 0	Encarregado da Secção de Portaria	101.400,00		
		<u>260.400,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u><u>1.915.800,00</u></u>		1.915.800,00

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	FINANCEIRA			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Pessoal Fixo			
8 10 0	Diretor do Depart. de Fazenda	204.000,00		
8 10 0	Auxiliar de Departamento	105.000,00		
	Material de Consumo			
8 10 3	Impressos, livros e material de expediente	100.000,00		
		<u>409.000,00</u>		
	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
	Pessoal Fixo			
8 11 0	Porcentagem pela arrecadação	100.000,00		
	Despesas Diversas			
8 11 4	Porcentagem pela Cobrança da Dívida Ativa	30.000,00		
		<u>130.000,00</u>		
	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
	Pessoal Fixo			
8 12 0	Encarregado da Secção Fiscal	107.400,00		
	Despesas Diversas			
8 12 4	Diárias aos lançadores do Imposto s/ Indústrias e Profissões	4.500,00		
		<u>111.900,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	<u>650.900,00</u>		650.900,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ASSISTÊNCIA POLICIAL			
	Pessoal Fixo			
8 24 0	Guarda Noturno (Quadro Suplementar)	64.800,00		
		<u>64.800,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>64.800,00</u>		64.800,00

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	21 professoras rurais padrão : «A»-«B»-«C»	1.127.760,00		
8 33 0	Adicionais a professôres (Art. 148 da Constituição Estadual)	60.000,00		
8 33 0	Gratificação a professoras (Lei n 514 de 5-12-61)	160.000,00		
8 33 0	Substituições regulamentares de professoras	50.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 33 2	Aquisição e reparos de móveis e material escolar		200.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Construção e reparos de pré- dios escolares	800.000,00		
		<u>2.197.760,00</u>	<u>200.000,00</u>	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	<u>2.197.760,00</u>	<u>200 000,00</u>	2.397.760,00
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 61 1	Encarregado do serv. de Balsa	64.800,00		
		<u>64.800,00</u>		
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 63 1	Encarregado da Secção de água e esgoto	123.000,00		
8 63 1	Encarregado da Secção de escrituração do serviço de água e esgoto	114.000,00		
8 63 1	Operários do serviço de água e esgoto	300.000,00		
8 63 1	Auxiliar de Secção	101.400,00		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o serviço de água e esgoto	1.000.000,00		
8 63 3	Impressos, livros e material de expediente	15.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 63 4	Construção e conservação do serviço de água e esgoto	1.700.000,00		
		<u>3.353.400,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. INDUSTRIAIS	<u>3.418.200,00</u>		3 418 200,00
	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>			
	FUNDADA INTERNA — AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 73 4	Amortização de Apólices		201.000,00	
			<u>201.000,00</u>	
	JUROS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 74 4	Juros de Apólices	251.370,00		
		<u>251.370,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE DÍVIDA PÚBLICA	<u>251.370,00</u>	<u>201.000,00</u>	452.370,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Encarregado da Secção de Obras	114.000,00		
		<u>114.000,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 81 1	Jardineiro da Cidade	101.000,00		
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	3.000.000,00		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Material de Consumo</u>			
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	2.000.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 4	Para pagamento a D. Alzira Portugal Rennó e outros a prestação da desapropriação da casa	130.000,00		
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins	4.507.100,00		
		<u>9 738.500,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 82 1	Motorista padrão: J/1	186.000,00		
8 82 1	Motorista padrão: H/1	132.000,00		
8 82 1	Operários do serviço de estradas e pontes	1.000.000,00		
8 82 1	Tratorista	114.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 82 2	Aquisição de veículos para o serviço de estradas		2.000.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 82 3	Para o serv. de estradas e pontes	1.500.000,00		
8 82 3	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Conservação de veículos	500.000,00		
		<u>4.432.000,00</u>		
	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 85 1	Encarregado da Secção de limpeza pública	114.000,00		
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	1.200.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 85 2	Aquisição de veículo para o serviço de limpeza pública		700.000,00	

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>Material de Consumo</u>			
8	85	3 Para o serviço de limpeza publica	100.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	85	4 Custeio de veículos e forragens para animais	60.000,00		
			<u>1.474.000,00</u>		
		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	87	4 Para a construção do Estádio Municipal		2.000.000,00	
				<u>2.000.000,00</u>	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		<u>Material de Consumo</u>			
8	88	3 Para o serviço de iluminação	500.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	88	4 Iluminação pública da cidade	300.000,00		
			<u>800.000,00</u>		
		DIVERSOS			
		<u>Pessoal Variavel</u>			
8	89	1 Encarregado da Secção do matadouro	114.000,00		
8	89	1 Operários do serv. do matadouro	558.000,00		
8	89	1 Operários do serv. do cemitério	186.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	89	3 Impressos, livros e material de expediente	30.000,00		
8	89	3 Para o serviço do matadouro	25.000,00		
8	89	3 Para o serviço do mercado	30.000,00		
8	89	3 Para o serviço do cemitério	7.500,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	89	4 Construção e conservação de mercado e matadouro	2.000.000,00		
			<u>2.950.500,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	<u>19.509.000,00</u>	<u>4.700.000,00</u>	24.209.000,00

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL INATIVO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8	90	0		
	Aposentados	651.332,00		
		<u>651.332,00</u>		
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8	91	4		
	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	150 000,00		
		<u>150.000,00</u>		
	<u>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8	92	4		
	Restituição de impostos e ta- xas de exercícios encerrados		5.000,00	
			<u>5.000,00</u>	
	<u>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8	93	0		
	Abono de família a funcionários	400.000,00		
8	93	0		
	Adicionais por tempo de serviço	300.000,00		
8	93	0		
	Substituições regulamentares de funcionários	30.000,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8	93	1		
	Abono de família a extranu- merários	250.000,00		
		<u>980.000,00</u>		
	<u>PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8	94	4		
	Para pagamento de férias a operários	30.000,00		
		<u>30.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	PENSÕES DIVERSAS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 95 0	Pensão à Viuva Amelia Jorge Paiva	3.600,00		
8 95 0	Pensão à Viuva José Anselmo da Costa	8.400,00		
		<u>12.000,00</u>		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 98 4	Subvenções ordinárias	1.130.000,00		
8 98 4	Subvenções extraordinárias	508.000,00		
		<u>1.638.000,00</u>		
	DIVERSOS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 99 4	Quebra de caixa	1.000,00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	100.000,00		
8 99 4	Aluguel de prédios	72.000,00		
8 99 4	Para aquisição de placas para veículos de ruas	20.000,00		
8 99 4	Para comemorações cívicas	200.000,00		
8 99 4	Café aos funcionários	20.000,00		
8 99 4	Despesas imprevistas	211.838,00		
		<u>624.838,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. ENC. DIVERSOS	<u>4.086.170,00</u>	5 000,00	<u>4.091.170,00</u>
	TOTAL GERAL	<u>32.094.000,00</u>	<u>5.106.000,00</u>	<u>37.200.000,00</u>

Art. 3º.—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 4º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de Novembro de 1963.

Antenor Pinto de Almeida Filho
Prefeito Municipal

Antonio Américo Junqueira
Diretor do Depto. de Administração

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1964

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							TOTAL	%
	0	1	2	3	4	7			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$		
Imposto territorial urbano		3.000.000,00					3.000.000,00		
Imposto territorial rural		7.000.000,00					7.000.000,00		
Imposto predial		7.000.000,00					7.000.000,00		
Imposto s/ transmissão de propriedade imóvel «Inter-Vivos»		3.000.000,00					3.000.000,00		
Imp. s/ indústrias e profissões				4.000.000,00			4.000.000,00		
Imposto de Licença				200.000,00			200.000,00		
Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência						200.000,00	200.000,00		
Imposto s/ jogos e diversões				430.000,00			430.000,00		
Imp. s/ Turismo e Hospedagem				12.000,00			12.000,00		
TOTAL DOS IMPOSTOS		20.000.000,00		4.642.000,00		200.000,00	24.842.000,00	66,78	
Taxa Rodoviária			2.000.000,00				2.000.000,00		
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos						6.000,00	6.000,00		
Taxa Sanitária		100.000,00					100.000,00		
Taxa de Melhoramentos		5.030.000,00					5.030.000,00		
TOTAL DAS TAXAS		5.130.000,00	2.000.000,00			6.000,00	7.136.000,00	19,18	
Renda Imobiliária	24.000,00						24.000,00		
Renda de Capitais	20.000,00						20.000,00		
Serviços Urbanos	807.500,00						807.500,00		
Receita de Mercado, Feiras e Matadouro	800.000,00						800.000,00		
Receita do Cemitério	50.000,00						50.000,00		
Receita de Quota do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2, da Constituição Federal)	600.000,00						600.000,00		
Receita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4., da Constituição Federal)	2.000.000,00						2.000.000,00		
Receita de Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00						500,00		
Receita de Quota do Imposto de Consumo (Art. 15, § 4. da Constituição Federal)	600.000,00						600.000,00		
Cobrança da Dívida Ativa	200.000,00						200.000,00		
Multas	60.000,00						60.000,00		
Eventuais	60.000,00						60.000,00		
TOT. DAS DEMAIS RUBRICAS	5.222.000,00						5.222.000,00	14,04	
TOTAL GERAL	5.222.000,00	23.130.000,00	2.000.000,00	4.642.000,00	6.000,00	200.000,00	31.200.000,00	100,00	
%	14,04	67,58	5,37	12,47	0,01	0,53		100,00	

ALGARISMOS DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividade do Contribuinte	3
Resultados da Atividade do Município	4
Várias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Setembro de 1963

O Diretor do Departamento de Contabilidade,
Elson Ribeiro

Visto. O Prefeito,
Antenor Pinto de Almeida Filho

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Análise dos Serviços por Elementos

SERVIÇOS	Pessoal Fixo 0	Pessoal Variável 1	Material Permanente 2	Material de Consumo 3	Despesas Diversas 4	TOTAL	%
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL							
00 — Legislativo	174.000,00			4.000,00	13.000,00	191.000,00	
02 — Governo	486.000,00			20.000,00	100.000,00	606.000,00	
04 — Administração Superior	287.400,00				83.000,00	370.400,00	
07 — Serviços Técnicos e Especializados	423.000,00			50.000,00	15.000,00	488.000,00	
09 — Serviços Diversos	260.400,00				260.400,00	260.400,00	
TOTAL	1.630.800,00			74.000,00	211.000,00	1.915.800,00	5,14
1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
FINANCEIRA							
10 — Administração Superior	309.000,00			100.000,00		409.000,00	
11 — Serviços de Arrecadação	100.000,00				30.000,00	130.000,00	
12 — Serviços de Fiscalização	107.400,00				4.500,00	111.900,00	
TOTAL	516.400,00			100.000,00	34.500,00	650.900,00	1,74
2 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
29 — Assistência Policial	64.800,00					64.800,00	
TOTAL	64.800,00					64.800,00	0,18
3 — EDUCAÇÃO PÚBLICA							
33 — Ensino Primário, Secundário e Complementar	1.397.760,00		200.000,00		800.000,00	2.397.760,00	
TOTAL	1.397.760,00		200.000,00		800.000,00	2.397.760,00	6,44
6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
61 — Serviços de Transportes		64.800,00				64.800,00	
63 — Serviços Urbanos		638.400,00				638.400,00	
TOTAL		793.200,00				793.200,00	9,18
7 — DIVIDA PÚBLICA							
73 — Fundada Int. - Amortização e Resgate						201.000,00	
TOTAL						201.000,00	

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

61— Serviços de Transportes	64.800,00					64.800,00
63 -- Serviços Urbanos	638.400,00					3.353.400,00
TOTAL	793.200,00					3.418.200,00
9,18						
7 - DIVIDA PUBLICA						
73— Fundada Int. - Amortização e Resgate						
74— Juros						
TOTAL						
1,26						
8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
80 — Administração Superior	114.000,00					114.000,00
81 — Construção e Conservação de Logadouros Públicos	3.101.400,00					
82— Construção e Conserv. de Rodovias		1.432.000,00	2.000.000,00	4.637.100,00	9.738.500,00	
85— Serviços de Limpeza Publica		1.314.000,00	700.000,00	60.000,00	500.000,00	6.432.000,00
87— Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral						2.174.000,00
88 — Iluminação Pública					2.000.000,00	2.000.000,00
89 -- Diversos		858.000,00			300.000,00	800.000,00
TOTAL	3.215.400,00	3.604.000,00	2.700.000,00	5.192.500,00	9.497.100,00	24.209.000,00
65,07						
9 - ENCARGOS DIVERSOS						
90 -- Aposentados						
91 — Contribuição para a Previdência	651.332,00					651.332,00
92 — Indenizações, Reposições e Restituições					150.000,00	150.000,00
93 — Encargos Transitórios					5.000,00	5.000,00
94 — Premios de Seguros e Indenizações por Acidentes	730.000,00	250.000,00				980.000,00
95 — Pensões Diversas					30.000,00	30.000,00
98 — Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	12.000,00					12.000,00
99 — Diversos						
TOTAL	1.393.332,00	250.000,00				1.638.000,00
TOTAL GERAL	8.218.492,00	4.557.200,00	2.900.000,00	6.381.500,00	15.142.808,00	37.200.000,00
%	22,00	12,25	7,79	17,16	40,80	100,00
						100,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de Novembro de 1963

O Diretor do Departamento de Contabilidade,

Eilson Ribeiro

Visto. O Prefeito,

Antenor Pinto de Almeida Filho